



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10926 , DE 14 DE Setembro DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA JOSE DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memorando n.º 96/2017/DR

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o gozo de férias concedido a servidora **MARIA JOSE DE SOUZA**, Cadastro 5404-1, referente ao exercício 2015/2016, que seriam gozadas de 01 a 30 de setembro de 2017, para que as mesmas sejam gozadas em oportunidade futura a ser definida, sendo que dez dias foram convertidos em pecúnia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA


PUBLICAÇÃO

14/09/2017 A 21/09/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2033

De: 14/09/2017 A 21/09/2017


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013